LEI Nº 3.903, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 37.557,43 (Trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), para atender despesas de custeio, de acordo com o recurso do Fundo Estadual de Assistência Social, recebido via transferência Fundo a Fundo-Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social (Vigilância Socioassistencial), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas.....R$ 15.203,36
F.R:92
C.A: 500.038

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social
3.1.91.13 – Obrigações Patronias – Intra Orçamentárias.....R$ 4.051,68
F.R:92
C.A: 500.038

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 18.302,39
F.R:92
C.A: 500.038

Total Geral.....R$ 37.557,43

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.

Art. 3º Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.746 de 22/06/2022.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de novembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 24 de novembro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete